



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5447 - Segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017
Divulgação: Segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 Publicação: Terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor IRAJA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 13655.7, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 130, de 24/01/2013, que revisou o provento proporcional a 11099/12775 dias, a contar de 01/01/2011, quanto ao valor que passa a ser de, quanto à alteração da matrícula e composição do provento, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (30h4min), artigos 37, inciso II; e 38, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 05866960087, através do Ato 12, de 06/02/2017 (processo 009.003283.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (RETIFICAÇÃO)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ADRIANO ALMEIDA, 1026917/1, a contar de 01/02/2017, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 124, de 17/02/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a SIDNEI BORGES SILVA, 416414/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/02/2017, os efeitos da Portaria 2405 de 22/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1341724 de 31/01/2017 (Processo 001.003319.15.6).

COLOCA GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/01, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, no período de 01/02/2017 a 31/12/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1394783, de 16/02/2017 (processo 16.0.000075964-7).

CONCEDE a ANA MARIA BOMBASSARO, 538933/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1377312, de 10/02/2017 (processo 17.0.000009234-7).

CONCEDE, a MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 300989/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 1375286, de 10/02/2017 (processo 17.0.000009267-3).

CONCEDE, a CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretária Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1378988 de 13/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretária Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1372636 de 09/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE a DARCI DA SILVA, 540058/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretária Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1375843, de 10/02/2017 (processo 17.0.000009263-0).

DESIGNA ADRIANO ALMEIDA, 1026917/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretária Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1384396, de 14/02/2017 (processo 17.0.000009773-0).

DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretária Municipal da Cultura, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/01/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1383949, de 14/02/2017 (processo 17.0.000002293-4).

EXONERA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/3, do cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico I - CC (11370005), da Coordenação Executiva dos Programas (32700005), da Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 16/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1380662, de 13/02/2017 (processo 17.0.000003689-7).

EXONERA LISANE TAIS LONGHI, 162465/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete da Defesa Civil (02810001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 27/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1384251, de 14/02/2017 (processo 17.0.000006989-2).

EXONERA, a pedido, CAUE VIEIRA DA SILVA, 161965/01, do cargo em comissão de Gestor B 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16711001), da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 08/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1381347, de 13/02/2017 (processo 17.0.000005967-6).

EXONERA, a pedido, IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR, 162441/2, do cargo em comissão de Gerente I CC 11350003, da Unidade de Publicidade e Propaganda 02603002, do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1385095, de 14/02/2017 (processo 17.0.000009937-6).

MODIFICA a Portaria 1368311, publicada no DOPA nº. 5442,0 de 13 de fevereiro de 2017, quanto ao nome do servidor, que passa a ser LUIZ FLÁVIO MARTINS GONÇALVES e não como constou, através da Portaria 1383583 de 14/02/2017, (processo 17.0.000007358-0).

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796/4, Gestor de CAR NS - CC, (11260013), do Centro Administrativo Regional Partenon R07, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2017, que o exonerou de cargo em comissão, quanto a data, que passa a ser 01/01/2017, e não como constou, através da Portaria 1381651, de 13/02/2017 (processo 17.0.000000315-8).

NOMEIA CIBELE OLTRAMARI, 1283294/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos III 11270003, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1386865, de 14/02/2017 (processo 17.0.000009970-8).

NOMEIA ALEXANDRE DOS SANTOS PRATES, 1357042/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Econômico (16701005), da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 02/01/2017 a 18/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1325216, de 26/01/2017 (processo 17.0.000003510-6).

NOMEIA ALEXANDRE DOS SANTOS PRATES, 1357042/1, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (11280004), da Supervisão Técnica (16801001), da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 19/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1326438, de 26/01/2017 (processo 17.0.000003510-6).

NOMEIA SOPHIA MARTINI VIAL, 1367021/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor B 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor 16711001, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 08/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1381679, de 13/02/2017 (processo 17.0.000005967-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 23/01/2017, em relação a DIEGO SANTOS DE SOUZA, 1134400/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal Trabalho e Emprego, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 24/01/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1384086, de 14/02/2017 (processo 16.0.000029559-4).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 28/02/2017, em relação a RICARDO BARRA AIRES, 477520/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/03/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1383554, de 14/02/2017 (processo 17.0.000009772-1).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/01/2017, em relação a RENITA NAIR DAMELTO, 282306/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/02/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1383784, de 14/02/2017 (processo 16.0.000067881-7).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 02/02/2017, em relação a NAIR SORAIA BARBIZAN, 166781/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 03/02/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1386346 de 14/02/2017 (processo 17.0.000008157-4).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 15/01/2017, em relação a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/01, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 16/01/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1394781, de 16/02/2017 (processo 16.0.000075964-7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 11/01/2017, em relação a RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1292 de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 532 de 17/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ, 392616/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 09/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 524 de 16/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a GECILDA SILVEIRA VANIN, 280528/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 543 de 17/02/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CIBELE OLTRAMARI, 1283294/2, Gerente de Projetos III, 11270003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 489 de 14/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEXANDRE DOS SANTOS PRATES, 1357042/1, Diretor, 11270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/01/2017 a 18/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 430 de 08/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEXANDRE DOS SANTOS PRATES, 1357042/1, Supervisor, 11280004, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 431 de 08/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 534 de 17/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/01/2017 a 25/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 533 de 17/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GISELE MOREIRA LEMOS, 1324659/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/02/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 530 de 16/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SOPHIA MARTINI VIAL, 1367021/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a

133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 476 de 13/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GIOVANA DE FATIMA MAYDANA RODRIGUES, 473896/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 529 de 16/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA INEZ CAVALHEIRO PUHL, 1248057/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 531 de 16/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA VANUZA DA CRUZ SILVA, 1334549/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 523 de 16/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LILA FATIMA KARPINSKI, 1348027/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 535 de 16/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JAQUELINE RIEDI SOUZA, 197364/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 537 de 17/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DISPENSA GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do/da Serviço de Atividades Técnico-Pedagógicas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602002, vaga 1000694, a contar de 16/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 527 de 17/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no respectivo cargo, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 16 de 16/02/2017 (processo 001.024606.12.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA DE FÁTIMA SCHRODER	453174/2	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SMS	28/07/2004 a 30/11/2008

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MIRIAM MARIA MÜLLER DA SILVA, 13151881/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 125, de 16/02/2017 (processo 17.0.000010753-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 893915/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade Básica de Saúde Calábria/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18300022, substituindo MARCIA ELISA WEBER, 342613/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 12/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 17/02/2017.

DESIGNA CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, do/da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805001, substituindo FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Para Tratar de Saúde, de 17/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 145 de 17/02/2017.

DESIGNA ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 17/02/2017.

DESIGNA MARISLEI MANENTE, 398400/2, Medico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde 1º de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619019, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 143 de 17/02/2017.

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo EVANIR GIROLETTI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 17/02/2017.

RETIFICA a Portaria 1010 de 10/08/2012 publicada no dopa 4331 de 24/08/2012 quanto ao nome, matrícula e cargo, que passa a ser MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 763412/03, Assistente Social, e não como constou, através da Portaria 88 de 19/01/2017.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOSE REDINEI MARTINS, 663193/2, Adido, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 1643, de 23/09/2014, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 484 de 16/02/2017 (Processo 16.10.000004669-1).

CESSA, em relação a CLAUDIOMIRO GOMES, 667363/3, Adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 23/01/2017, os efeitos da Portaria nº 763, de 11/06/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 486 de 16/02/2017 (Processo 17.10.000000259-2).

CESSA, em relação a ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/02, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 15/08/2016, os efeitos da Portaria nº 213, de 16/01/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 488 de 16/02/2017 (Processo 16.10.000004041-3).

CONCEDE a JOSE REDINEI MARTINS, 663193/2, Adido, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 485 de 16/02/2017 (Processo 16.10.000004669-1).

CONCEDE a CLAUDIOMIRO GOMES, 667363/3, Adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 23/01/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 487 de 16/02/2017 (Processo 17.10.000000259-2).

CONCEDE, a ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/02, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 15/08/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 489 de 16/02/2017 (Processo 16.10.000004041-3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 01/03/2017 a 19/05/2017, ao servidor PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 4, Contrato 11/2016 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 088 de 14/02/2017 (memorando 06/2017 - Coordenação de Obras).

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 089 de 15/02/2017 (processo 17.14.00000106-4).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
278170/05	CLAUDIA GARCIA	02	03/01/2017	EFETIVO
722057/02	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	06	11/01/2017	EFETIVO
679760/01	GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	04	17/01/2017	COMISSIONADO
674701/01	LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA	07	22/01/2017	EFETIVO

CONCEDE licença prêmio aos servidores relacionados, no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 090 de 15/02/2017 (processo 17.14.00000107-2).

MATR.	NOME	INICIO	FIM	VINCULO
675080/01	SOLISMAR CORREA BERTINO	02/01/2012	01/01/2017	EFETIVO
87030/06	EVERTON LUIZ DE MORAES	01/02/2012	31/01/2017	EFETIVO
1016733/02	CAROLINA SANTOS DE SEIXAS	01/02/2012	31/01/2017	COMISSIONADO
1090844/02	JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA	02/05/2012	31/01/2017	COMISSIONADO

CONCEDE, a contar de 08/01/2017, à servidora DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo, a incorporação de função gratificada, de nível 7, com base no artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 091 de 15/02/2017 (processo 004.001045.09.1).

PRORROGA, no período de 22/10/2016 a 19/05/2017, a Portaria 428/2016, que designou LUIS FERRARI BORBA, 678573/01, engenheiro, e PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para fiscalizarem a execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais na Vila Maria da Conceição, de responsabilidade técnica da Empresa Construtora Minosso Ltda., Contrato 11/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 087 de 14/02/2017 (memorando 06/2017 - Coordenação de Obras).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MILENE FONTANELLA HARTMANN, 1240-8; CARLOS R. ROHDE DOS SANTOS, 924-5; CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764-7; SIMONE CABERLON, 1756.6 E THIAGO KIELING GOMES, 1163-0, para darem continuidade, sob a coordenação da primeira, ao Grupo de Trabalho da Sustentabilidade, instituído pela Portaria nº 110/2016, a contar da publicação até 31 de dezembro de 2017, através da Portaria 13 de 07/02/2017.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, por ter completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 047 de 13/02/2017 (processo 009.000408.17.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
JONIS BATISTA GONCALVES	641604/02-3	JOSE ENEDIR DA SILVA GONCALVES	641604/02	28/02/2017	MARISA BATISTA GONCALVES MIRIAN BATISTA GONCALVES	641604/02-1 641604/02-4
PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	750235/02-3	PAULO DE TARSO DOS SANTOS	750235/02	12/02/2017	BRUNA DECKEN DOS SANTOS PAULA NATHIELLY DECKEN DOS SANTOS PAULO DE TARSO DECKEN DOS SANTOS WESLLEN DECKEN DOS SANTOS	750235/02-4 750235/02-5 750235/02-6 750235/02-7
BRUNA IASMIN DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA LEMOS	308617/01-4	JORGE ADAO VIEIRA LEMOS	308617/01	18/02/2017	GESSICA MIRANDA LEMOS MARJORIE DE MIRANDA LEMOS ALESSANDRA FERRÃO CORREA LEMOS FLAVIA VITORIA CORREA LEMOS LUIZ ANTONIO CORREA LEMOS EZEQUIEL CORREA LEMOS MARINA CORREA LEMOS	308617/01-1 308617/01-3 308617/01-5 308617/01-6 308617/01-7 308617/01-8 308617/01-9
DANIELA AGUIRRE BITTENCOURT	302615/03-5	IZAR DOS SANTOS BITTENCOURT	302615/03	25/02/2017	NIVALCI TERESINHA AGUIRRE BITTENCOURT DAVI AGUIRRE BITTENCOURT DENNER AGUIRRE BITTENCOURT DANIEL AGUIRRE BITTENCOURT	302615/03-1 302615/03-2 302615/03-3 302615/03-4

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 048 de 13/02/2017 (processo 009.000408.17.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JESSICA CRISTINA GOMES CARDOSO	627644/02-3	WALDEMAR DIAS CARDOSO	627644/02	28/02/2017	GLACY PEREIRA CARDOSO	627644/02-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 049 de 13/02/2017 (processo 009.000405.17.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELVIRA THEREZINHA AGUIAR DE AGUIAR	43970/01-1	JORGE VIEIRA DE AGUIAR	43970/01	23/01/2017

EXCLUI AGENOR PEREIRA VALENTIM, 73842.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 02/12/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 028, de 03/02/2017 (processo 009.000332.17.8).

EXCLUI WILSON DA SILVA, 5563.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 14/12/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 029, de 03/02/2017 (processo 009.000332.17.8).

EXCLUI JUSSARA TEREZINHA DE OLIVEIRA CANTO, 74172.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/12/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 045, de 10/02/2017 (processo 009.000359.17.3).

EXCLUI YVONE EMILIA RODRIGUES, 01658.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/12/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 046, de 10/02/2017 (processo 009.000362.17.4).

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.00000495-3 - DEFERE, em 15/02/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA EUGENIA LINDEMEYER LEAL MARQUES, matrícula 135486, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/02/2017 a 28/11/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000312.17.7 - INDEFERE, em 15/02/2017, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS NUNES, 11633.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, formulado por KAREN CRISTIANE BENITES HENRIQUE, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de março de 2017, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso	Dias
SMF	127530.5.02	AGNES PEREIRA RAMOS	18616	07/03/2017	913	ENSINO MEDIO	365
SMED	125644.0.02	ALBERTO DE OLIVEIRA ALVES	18641	06/03/2017	101	GEOGRAFIA	365
SMED	126505.9.01	ALINE DE SOUZA ARAUJO	21181	11/03/2017	151	PEDAGOGIA	730
SMS	129641.8.01	AMANDA RAMOS HANSSSEN	18591	11/03/2017	114	TECNICO EM ADMINISTRACAO	545
PGM	131858.6.01	AMANDA STEFANI PEREIRA DA SILVA	18691	09/03/2017	903	ENSINO MEDIO	365
SME	134682.2.01	ANA CLARA LIMA ESTEVES	21133	03/03/2017	906	JORNALISMO	180
SMED	25388.4.02	ANA MARIA CARVALHO RODRIGUES	21193	09/03/2017	101	SUP. TEC. GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	360
SMED	126496.6.01	ANATIELI BICA PEDROSO	14265	04/03/2017	82	PEDAGOGIA	730
SMA	131907.8.01	ANDRIO WESLEY DA SILVA RAMOS	18717	10/03/2017	912	ENSINO MEDIO	365
SMS	136051.5.01	BARBARA MALDOTTI DALLA CORTE	22165	02/03/2017	162	MEDICINA	30
SMED	134679.2.01	BERENICE ALVES	21125	03/03/2017	75	PEDAGOGIA	180
SMA	131683.4.01	BIANCA LAZZARI DA ROSA	18525	01/03/2017	912	ENSINO MEDIO	365
SMS	127812.6.01	BRENDA OLIVEIRA DA SILVA	21670	12/03/2017	116	TECNICO EM FARMACIA	665
SMOV	133464.6.01	BRUNA FONSECA SCHERER	21123	04/03/2017	914	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	271
SMED	134731.4.01	BRUNA HELENA OLIVEIRA FLOR	21199	06/03/2017	82	MATEMATICA	180
GP	126561.0.01	BRUNA LARREIA LIARES	14325	08/03/2017	903	ADMINISTRACAO	730
SMS	136052.3.01	BRUNO BOLICO	22166	02/03/2017	162	MEDICINA	30
SMIC	131781.4.01	CAMILA DOS SANTOS MARTINS	20937	06/03/2017	172	DIREITO	365
SMS	134777.2.01	CARINA DE OLIVEIRA SOUZA	21211	10/03/2017	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	180
SMS	103327.1.03	CARLOS LUIZ NUNES CORREA JUNIOR	18774	15/03/2017	35	ENFERMAGEM	365
PGM	126448.6.01	CAROLINE NUNES DE ASSIS	21566	02/03/2017	903	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	730
SMS	136053.1.01	CAROLINE SUEMI NUNES PEREIRA	22167	02/03/2017	162	MEDICINA	30
SMS	126653.5.01	CHARLINE BEAL	21180	11/03/2017	36	PSICOLOGIA	365
SMED	126503.2.01	CINARA DA SILVA VARGAS	16565	04/03/2017	82	HISTORIA	730
SMED	131791.1.01	CRISTIANE SOARES TRESSINO	18634	06/03/2017	82	CIENCIAS BIOLÓGICAS	365
SMIC	126529.6.01	CRISTIANO DA SILVA CANDIDO	20986	07/03/2017	172	DIREITO	730
SMS	136054.0.01	CRISTINA SANTOS BASTOS	22168	02/03/2017	162	MEDICINA	30
SMED	129572.1.01	DALVA REGINA ALVES DA SILVA	16741	01/03/2017	101	SUP. TEC. GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	545
SMJ	134746.2.01	DEBORA VIEIRA SILVA	21203	06/03/2017	924	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180
SMED	129574.8.01	EDUARDA MACIEL	21182	06/03/2017	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	545
SMED	131923.0.01	EWERTON SILVEIRA MARCELINO	18734	14/03/2017	915	ENSINO MEDIO	365
SMIC	131749.0.01	FERNANDA CORREA DA SILVA	20868	02/03/2017	127	DIREITO	365
SMGL	128117.8.02	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	18788	15/03/2017	931	ENSINO MEDIO	365
SMS	131901.9.01	FILIPE PREDIGER FERRARI	21073	15/03/2017	116	FARMACIA	365
SMURB	134149.9.01	FRANCIELE BITENCOURT FRACASSO	20788	06/03/2017	921	ENSINO MEDIO	180
SMF	128897.0.01	GABRIEL DE OLIVEIRA	18720	13/03/2017	184	ENGENHARIA CARTOGRAFICA	587
SMS	136055.8.01	GABRIEL NAVARRO CINTRA	22169	02/03/2017	162	MEDICINA	30
SMED	134734.9.01	GABRIEL PRATES CUNHA	21197	06/03/2017	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	134778.0.01	GABRIEL SIDNEI SEFERIN DA COSTA	21219	10/03/2017	900	ENSINO ESPECIAL	180
SMS	136056.6.01	GABRIELA SOUZA DA SILVA	22170	02/03/2017	162	MEDICINA	30
SMIC	131957.4.01	GABRIELLA DAMIANI	18750	15/03/2017	172	ENSINO MEDIO	365
SMIC	129609.4.01	GIOVANNI ETANISLAU FERREIRA	18574	06/03/2017	916	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	545
SMS	136057.4.01	GUSTAVO DIEHL ZIEMINIZAK	22171	02/03/2017	162	MEDICINA	30
SMDH	98110.5.02	HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES	21102	07/03/2017	934	TECNOLOGIA EM MARKETING	365
SMS	136058.2.01	IAN EUGENIO KAULING	22172	02/03/2017	162	MEDICINA	30
SMED	129727.9.01	ISADORA CHARAO MENDIETA	16895	14/03/2017	7	PEDAGOGIA	545
SMED	134680.6.01	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	21128	03/03/2017	75	PEDAGOGIA	180
SMED	129573.0.01	JENIFER AMANDA RODRIGUES PEDROSO	16747	01/03/2017	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	545
SMS	129696.5.01	JENIFER SANTOS FARIAS	16847	13/03/2017	918	ENSINO MEDIO	545
SMF	131849.7.01	JENIFFER OLIVEIRA SPINDOLA AMARAL	18678	08/03/2017	913	ENSINO MEDIO	365

SMS	113441.8.02	JESSICA AGNES MACHADO	20983	03/03/2017	901 NUTRICAÇÃO	730
SME	123705.5.03	JESSICA DIAS BISCHOFF	21261	13/03/2017	170 FISIOTERAPIA	180
PGM	128503.3.01	JESSICA PAOLA SILVA DA ROSA	21277	14/03/2017	903 DIREITO	392
SMS	136059.0.01	JOAO PAULO DE LUCENA CAPELARI	22173	02/03/2017	162 MEDICINA	30
SMS	134775.6.01	JOCEANE BERNARDES SCHMITT	21210	10/03/2017	801 TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	180
SMS	112469.2.02	JULIA NEGRÍ SAMPAIO	18397	06/03/2017	166 POLÍTICAS PÚBLICAS	365
SMIC	131748.2.01	JULIANA BAPTISTA VIANNA	18604	02/03/2017	124 ENSINO MÉDIO	365
SMED	129669.8.01	KAUE NUNES GLUSZSAK	16815	08/03/2017	915 ENSINO MÉDIO	545
SMS	131968.0.01	KETHELYN CRISTIANE FRAGA DA SILVA	18782	15/03/2017	918 ENSINO MÉDIO	365
SMAM	126587.3.01	LAURA SCHOLTEN FRUET	21131	10/03/2017	115 LETRAS	730
SMED	134733.0.01	LEANDRO MARTINEZ MARTINELLI	21198	06/03/2017	82 LETRAS	180
SMURB	129106.8.01	LEONARDO MÂNICA GRANDO	18368	02/03/2017	198 ENGENHARIA CIVIL	494
SMA	131906.0.01	LEONARDO MORAIS DA SILVA	18716	10/03/2017	916 ENSINO MÉDIO	365
SMED	128795.8.01	LETICIA DA SILVA NUNES	21025	02/03/2017	7 PEDAGOGIA	545
SMED	114019.1.02	LETICIA DOS SANTOS SILVA AGUIAR	18637	06/03/2017	82 FILOSOFIA	365
SMED	126559.8.01	LETICIA SILVA LOPES	17574	08/03/2017	915 ENSINO MÉDIO	730
PGM	131956.6.01	LUAN JUSTO ESTANISLAU CERTO	18751	15/03/2017	903 ENSINO MÉDIO	365
SMIC	127187.3.01	LUANA SABRINA KANITZ	18697	07/03/2017	916 JORNALISMO	700
SMAM	126586.5.01	LUCAS DAL BOSCO SCHIAVON	21127	09/03/2017	920 DIREITO	730
SMURB	129687.6.01	LUCAS PERUZZO INVENINATO	18719	08/03/2017	921 ENGENHARIA CIVIL	545
SMS	134711.0.01	LUCIANNE DOS SANTOS CAMARGO	21167	06/03/2017	116 FARMÁCIA	180
SMED	131919.1.01	LUCIANO SANTINI ROMERO	18735	14/03/2017	82 MÚSICA	365
SMS	133382.8.01	LUIZA HELENA FONTOURA FRANCO	21249	12/03/2017	166 TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	260
SMS	131701.6.01	LUIZA EDUARDA CERETTA RODRIGUES	18579	01/03/2017	918 ENSINO MÉDIO	365
DEP	131801.2.01	LYLLYAN RICHALLE MACHADO DOS ANJOS	18652	06/03/2017	904 ENSINO MÉDIO	365
SMS	112693.8.01	MAISA SILVEIRA GRANGEIRO	22366	03/03/2017	818 SAÚDE COLETIVA	297
SMED	133195.7.01	MARINA PINTO BAUER	21201	06/03/2017	83 TÉCNICO DE INFORMÁTICA	247
SMS	131790.3.01	NATALIA PERES LAFAYETE PINTO	18646	08/03/2017	161 BIOMEDICINA	365
SMGL	126626.8.01	NATHANIEL HOFFMANN VIGANO	21009	15/03/2017	931 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	730
SMED	126530.0.01	PABLO RODRIGO BARRETO COELHO	14292	07/03/2017	82 HISTÓRIA	730
SMED	126498.2.01	PATRICIA MEDIANEIRA DOS SANTOS LENCINA	14266	04/03/2017	7 PEDAGOGIA	730
SME	126460.5.01	PATRICK BENITES ALENCASTRO	21799	02/03/2017	906 ENSINO MÉDIO	730
SMED	129726.0.01	PAULO CESAR BOANOVA LEMOS	16894	14/03/2017	101 EDUCAÇÃO FÍSICA	545
SMTUR	131924.8.01	RAISSA PINTO GUIMARAES	21278	15/03/2017	926 COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	365
SMED	105724.3.02	RAVENA ARAUJO DA CUNHA RIBEIRO	21194	06/03/2017	101 PEDAGOGIA	292
SMS	136060.4.01	RODOLFO DOS SANTOS MONTEIRO	22174	02/03/2017	162 MEDICINA	30
SMS	131681.8.01	RONALDO NEVES OLIVEIRA	18560	01/03/2017	161 ENSINO MÉDIO	365
SMS	121381.4.01	SABRINA BRAGA KNORR	22012	11/03/2017	818 MEDICINA VETERINÁRIA	730
PGM	126517.2.01	SARA SANTOS DA SILVA	20939	13/03/2017	903 DIREITO	730
SMS	134654.7.01	SERGIO LUIZ DOS PASSOS PADULA	21161	06/03/2017	918 TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	180
SMA	131795.4.01	TAINARA CAROLINA DA SILVA COSTA	18649	06/03/2017	912 ENSINO MÉDIO	365
SMS	126467.2.01	TASSIA MACHADO	21177	11/03/2017	36 PSICOLOGIA	730
SMED	129679.5.01	THAIS CAVALHEIRO MORAES VILANOVA	21206	08/03/2017	7 CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	545
SMED	126504.0.01	THAIS RICHTER GONZAGA	14264	04/03/2017	7 PEDAGOGIA	730
SMS	126458.3.01	THIAGO PERES ROSINHA	14311	09/03/2017	166 PSICOLOGIA	730
SMS	136064.7.01	YANESSA CHAVES PETERSEN	22180	02/03/2017	162 MEDICINA	30
SMC	131803.9.01	VITOR VIEGAS DOS SANTOS	18643	06/03/2017	144 ENSINO MÉDIO	365
SMED	129448.2.01	WAGNER WENDT	16700	07/03/2017	100 PEDAGOGIA	545
SMED	131630.3.01	WESLEY NOGUEIRA GOMES	21019	02/03/2017	82 CIÊNCIAS SOCIAIS	365
SMED	133431.0.01	WESLEY SILVA CRUZ	21272	13/03/2017	83 TÉCNICO DE INFORMÁTICA	284
SMED	130279.5.02	WILLIAM CAINA DE MOURA KARWINSKI	21105	14/03/2017	915 TÉCNICO EM PLÁSTICOS	418

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS JARDINE, 705618, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1990 a outubro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1990 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.002514.16.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1990 a outubro de 2016 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 005/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 267, § 4º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do deferimento de pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Os processos seguirão tramitação para a CGM/Unidade de Despesa, desta Secretaria Municipal da Fazenda, objetivando implementar providências para a restituição.

Nome	CNPJ	Processo Administrativo	Resultado
------	------	-------------------------	-----------

Cassol Pré-Fabricados Ltda	86.183.449/0001-58	001.102974.16.0	Deferido
Gerdau Açominas S/A	17.227.422/0042-75	001.104083.16.6	Deferido
Procon Construções Indústria e Comércio Ltda	88.022.348/0001-20	001.104209.16.0	Deferido

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2017.

CHRISTIAN FOUCARD JUSTIN, Coordenador de Fiscalização do ISSQN.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 016/2017

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 13º do Decreto Municipal nº. 19.452, de 21 de julho de 2016, **ESTABELECEM**, pela presente Portaria, as Metas de Produtividade (MEPROs), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica (GGPTJ), para os meses de fevereiro/2017 a janeiro/2018.

Art. 1º - A produtividade global (PG) será calculada em razão do percentual de alcance das Metas de Produtividade (MEPROs), conforme indicadores de desempenho definidos no Decreto.

Art. 2º - Para efeito do disposto no § 2º do art. 14º do Decreto Municipal nº. 19.452, ficam estabelecidas as metas para cada indicador de desempenho integrante da MEPRO:

I – tempo médio de permanência de processo administrativo: 45 dias para análise de processos administrativos e 15 dias para análise de processos de licitação.

II – excedente da pontuação da produtividade individual trimestral: 50.000 pontos.

III - prazo médio de análise dos processos de alvarás expedidos em favor do Município e Autarquias: 10 dias úteis.

IV – tempo médio de elaboração de relatório de encerramento dos processos judiciais: 45 dias para análise, com encaminhamento de relatório final, informando a Corregedoria-Geral o número do processo, a matéria e o êxito ou prejuízo, de acordo com o inciso IV, do § 1º, do artigo 14 do Decreto nº 19.452;

V – resolução de processos administrativos de indenização/mediação/conciliação: tempo médio de análise do processo para relatório final, revisão, recurso administrativo e homologação pelo Procurador-Geral – 15 dias para cada ato, de acordo com o Decreto 19437/16.

Parágrafo único: Aplicam-se as seguintes regras para os registros e controle do disposto no caput deste artigo:

a) o tempo de análise dos processos administrativos ou será computado a partir da distribuição ao procurador municipal;

b) incluem-se no indicador apontado no inciso III os créditos tributários e não tributários do Município e Autarquias arrecadados através de execução fiscal;

c) o prazo indicado no inciso IV conta-se da publicação/intimação do despacho de retorno dos autos da superior instância, após a finalização do processo, ou da intimação da certidão de trânsito em julgado, na hipótese de não haver a interposição de recurso.

Art. 3º - As metas estipuladas para cada indicador de desempenho no parágrafo anterior representam um percentual do total das MEPROs, de modo que o somatório totalize 40%, o que corresponde a 100% da PG, conforme a seguinte composição:

I – 10% referente ao atingimento da meta do indicador apontado no inciso I do artigo anterior, de tempo médio de permanência de processo administrativo;

II – 13% referente ao atingimento da meta do indicador apontado no inciso II do artigo anterior, de excedente da pontuação da produtividade individual;

III – 8% referente ao atingimento da meta do indicador apontado no inciso III do artigo anterior, de prazo médio de encaminhamento dos processos de alvarás à SMF/Setores Financeiro das Autarquias;

IV - 3% referente ao atingimento da meta do indicador apontado no inciso IV do artigo anterior, comprovado através de relatório informando à Corregedoria-Geral do êxito ou diminuição de prejuízo nos processos judiciais;

V - 6% referente ao atingimento da meta do indicador apontado no inciso V do artigo anterior, de resolução de processos administrativos de indenização/mediação/conciliação.

Art. 4º - A gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica será o resultado do somatório da produtividade individual (PI), na razão de 60% (sessenta por cento) com a produtividade global (PG), correspondente a 40%, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 19.452 de 21 de julho de 2016, sendo considerado que:

§ 1º - A Produtividade Individual é o resultado da pontuação mensal do trabalho do procurador municipal, obtida somando-se os pontos positivos e negativos, individualmente, na forma do anexo único do Decreto nº 19.452, de 21 de julho de 2016, respeitados os limites fixados em lei.

§ 2º - A Produtividade Global é o somatório do resultado do percentual realizado em cada indicador de desempenho, no trimestre, multiplicado pelo percentual de participação estabelecido no art. 3º desta portaria, sendo que, na hipótese de haver excedentes nas metas dos indicadores, esses serão considerados no percentual final do percentual do trimestre em apuração ou nos seguintes, permitida a acumulação.

§ 3º - Para fins de cálculo da pontuação final, a utilização de até duas casas decimais após a vírgula, efetuando o arredondamento decimal, se for o caso.

Art. 5º - As MEPROs serão revisadas nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 14 do Decreto nº 19.452 de 21 de julho de 2016.

Art. 6º - Aplicam-se as regras acima para os processos administrativos ou judiciais encerrados ou distribuídos aos procuradores após a data de vigência desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor em 1º fevereiro de 2017.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.
HERON NUNES ESTRELLA, Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Município.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Governança Local

CONTRATADA: VRS EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.522.823/0001-80

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais, na plataforma de acessibilidade instalada na Casa dos Conselhos Municipais, de acordo

PRAZO: 12 (doze) meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.14.0122.0161.2594.339039

VALOR: R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 001.008231.16.0

Porto Alegre, 20 de outubro de 2016

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GOLDZSTEIN ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ número 07143537/0001-50, estabelecida nesta Capital, à Rua Mostardeiro, número 800 – complemento 603, representada neste ato por seus representantes legais MARCO ANTONIO SCHIRMER RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1003049374 SJTC/RS, inscrito no CPF número 296.310.760-91, com endereço residencial, nesta Capital, à Rua Coronel Bordini, número 1900 – complemento 602, e LEONARDO DE OLIVEIRA SESSEGOLO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 1007048836 SSP/PC RS, inscrito no CPF número 762.013.840-49, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Mostardeiro, número 800 – complemento 603.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 609,46m² (seiscentos e nove vírgula quarenta e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 576.843,00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 585.934,84 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.300502.00.0.4802

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.

GERMANO BREMM, Secretário Adjunto Municipal de Urbanismo em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.011213.13.2, notifica Joanes Alexios Moreira Skaltsas, CPF 581.273.300-78, que face à lavratura do Auto de Infração 119334, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83, combinado com o art. 7º da Lei Municipal 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2017 – PROCESSO 001.000015.17.2 - REGISTRO DE PREÇO Serviços de hotelaria com infra-estrutura, fornecimento de serviços de hospedagem, refeição (almoço, jantar e coffee-break), locação de salas, auditórios, equipamentos de informática, de audiovisuais e outros serviços destinados à realização de eventos, cursos e encontros, na cidade de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 09 de março de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 309/2016 - PROCESSO 001.008366.16.0**, por razões de interesse público, conforme item 21.10 do Edital. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 2/2017 - PROCESSO 001.000002.17.8**, por razões de interesse público, conforme item 19.9 do Edital.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente adjunto CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 16.0.000062394-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 24/09/2016 a 31/10/2016.

VALOR: R\$ 69.782,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais)

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 17.0.00006374-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 20/12/2016 a 23/01/2017.

VALOR: R\$ 39.427,80 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 17.0.00004299-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 24/09/2016 a 13/01/2017.

VALOR: R\$ 76.819,00 (setenta e seis mil oitocentos e dezenove reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2016 – PROCESSO 16.10.000004317-0 – Aquisição de Materiais para hidrômetro e materiais em PVC, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: será às 08h30min do dia 08 de março de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080209.16.5

OBJETO: Estudo de Impacto Ambiental – EIA – RIMA do Projeto da Nova Captação de Água Bruta no Lago Guaíba.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre do contingenciamento orçamentário conforme Decreto 19.645/2017, bem como a reavaliação das prioridades do Departamento frente a situação econômico-financeira do Município.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 38/2014

PROCESSO 004.002283.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Finger e Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: serviços e projetos de infraestrutura - Cooperativa Habitacional da Figueira.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 38/2014 fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 20 de fevereiro de 2017 até 19 de junho de 2017, na forma do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 06/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo através da autorização nº 08-03/2017, de 01/02/2017.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2017.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Gustavo Bohrer Paim

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1230 e 3289-1231